



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 796 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

*“Designa os Auxiliares Administrativos **Marta Rodrigues Coutinho Pacheco e Juliano Ricardo Schaffer** para trabalhar na Subseção de Lages/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o período de férias do Auxiliar Administrativo Carlos Erivelton Souza, lotado na subseção de Lages, no período de 01 a 15/09/2025; e

Considerando a necessidade de garantir os atendimentos e a manutenção dos trabalhos na referida Subseção, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os Auxiliares Administrativos **Marta Rodrigues Coutinho Pacheco e Juliano Ricardo Schaffer** para trabalhar na Subseção de Lages/SC, conforme cronograma abaixo:


- 01/09/2025 à 05/09/2025: Juliano Ricardo Schaffer.
- 08/09/2025 à 12/09/2025: Marta Rodrigues Coutinho Pacheco.


Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF02 – Inscrição, Cadastro e Registro** as despesas serão custeadas pelo Regional, com adicional de 16% na diária, conforme Art. 3º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 20 de agosto de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedit O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária